



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.152/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 774/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 774/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elisson Bezerra Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, pelo Memorando nº 204/2025, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2415/2025	11/07/2025 09:54:54	066.XXX.XXX-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 26 de junho 2025

MEMORANDO nº 204/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr.ª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 774/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 774/2.025**, através da qual o nobre Vereador **Elison Bezerra Silva** indica à Administração Municipal verifique “a *viabilidade de implantação de um projeto piloto com o uso de Sistema de produção de biogás nas escolas da rede municipal de ensino de Cajamar, com o objetivo de transformar resíduos orgânicos – como restos de alimentos – em gás de cozinha, promovendo economia, sustentabilidade e educação ambiental*”.

Informamos que iremos realizar um estudo mais aprofundado acerca do apresentado para verificar a viabilidade de implantação em nossas escolas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 774 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da Municipalidade, a viabilidade de implantação de um projeto piloto com o uso de **Sistema de produção de biogas** nas escolas da rede municipal de ensino de Cajamar, com o objetivo de transformar resíduos orgânicos — como restos de alimentos — em **gás de cozinha**, promovendo economia, sustentabilidade e educação ambiental.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em _____ / _____ / 2025
Despacho: _____
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo alinhar Cajamar com práticas inovadoras já adotadas por outros municípios, visando a redução de custos públicos e a conscientização socioambiental nas escolas.

Em 2021, o vereador **Sandro Fantinel**, de **Caxias do Sul (RS)**, propôs um projeto similar que utiliza a tecnologia **HomeBiogas**, desenvolvida pela empresa israelense Bio Movement, para transformar resíduos alimentares em gás de cozinha. A proposta, apresentada ao Executivo Municipal de Caxias do Sul, demonstrou benefícios significativos nos âmbitos **ambiental, educacional e econômico**.

Em 2023, um levantamento indicou que a adoção da tecnologia poderia representar uma **economia anual de cerca de R\$ 400 mil** nos custos com gás de cozinha nas escolas daquele município. O projeto também gerou repercussão positiva, incentivando outras cidades brasileiras a adotarem soluções semelhantes.

A adoção nas escolas de Cajamar trará inúmeros benefícios, tais como:

- Redução de resíduos orgânicos enviados aos aterros sanitários;
- Geração de energia limpa e renovável;
- Educação prática sobre sustentabilidade e meio ambiente;
- Economia nos gastos públicos com gás de cozinha;
- Possibilidade de expansão para outras unidades públicas, como centros de saúde, CRAS e centros comunitários.

A implementação poderá começar por meio de **projeto piloto** em uma escola municipal, com monitoramento de resultados e posterior ampliação conforme a viabilidade técnica e financeira.

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 5

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/06/25
às 16 h 15

Victoria



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Assim, a presente proposta visa unir **educação, meio ambiente e eficiência na gestão pública**, contribuindo para uma Cajamar mais inovadora e sustentável.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de junho de 2.025.

**ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRÍGIO)
VEREADOR**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/06/25
às 16 h 15

Victoria